

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 024/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024**

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS**, bem como, compilar as demandas dos Municípios e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma e melhor atender as necessidades dos consorciados e ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame.

Fazem parte do Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS os Municípios consorciados do CIRAU: ARATIBA, ÁUREA, BARRA DO RIO AZUL, BARÃO DE COTEGIPE, BENJAMIN CONSTANT DO SUL, BOA VISTA DAS MISSÕES, CAMPINAS DO SUL, CARLOS GOMES, CENTENÁRIO, CHARRUA, COXILHA, CRUZALTENSE, ENTRE RIOS DO SUL, EREBANGO, ERECHIM, ERVAL GRANDE, ESTAÇÃO, FAXINALZINHO, FLORIANO PEIXOTO, GAURAMA, GETÚLIO VARGAS, GRAMADO DOS LOUREIROS, IPIRANGA DO SUL, ITATIBA DO SUL, JABOTICABA, JACUTINGA, MARCELINO RAMOS, MARIANO MORO, NÃO-ME-TOQUE, PAULO BENTO, PONTE PRETA, QUATRO IRMÃOS, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, SÃO VALENTIM, SEVERIANO DE ALMEIDA, SERTÃO, TAQUARUÇU DO SUL, TRÊS ARROIOS, VIADUTOS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação para futura aquisição de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS** como forma de suprir as demandas dos consorciados e ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame e de sua Ata de Registro de Preços.

Considerando a necessidade de aquisição de Pneus novos que garantem melhor desempenho dos veículos, resultando em maior eficiência de combustível, melhor dirigibilidade e menor desgaste de outros componentes do veículo.

Considerando que pneus desgastados podem causar danos adicionais ao veículo, como problemas de alinhamento e suspensão. A substituição oportuna dos pneus ajuda a evitar esses problemas, reduzindo os custos de manutenção e reparo.

Considerando a segurança dos veículos e dos seus passageiros pneus de boas condições proporcionam boa aderência na pista, menor distância de frenagem e maior estabilidade, reduzindo significativamente o risco de acidentes.

Considerando a legislação, veículos devem estar equipados com pneus em condições adequados de uso. Pneus desgastados ou fora das especificações regulamentares podem resultar em multas e retenção dos veículos, além de colocar em risco a segurança viária.

Conclui-se que a substituição de pneus desgastados por pneus novos é uma medida essencial para garantir a segurança, eficiência e conformidade dos veículos operacionais. Investir em pneus de alta qualidade e assegurar a manutenção adequada proporciona benefícios significativos em termos de segurança viária, redução de custos operacionais e impacto ambiental. A aquisição planejada e justificada de pneus novos é fundamental para a operação eficiente e segura da frota de veículos do consórcio.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do consórcio como se pode visualizar daquele documento, disponível no link <https://www.cirau.com.br/plano-de-contratacoes-anual-cirau-2024> e estando assim alinhada com o planejamento.

A contratação tem seus quantitativos informados pelos Municípios conforme previsto no Plano de Contratações Anual.



A demanda existe é elencada com base no ano anterior ao do Plano de Contratações Anual e aprovado em Assembleia.

O planejamento é efetuado pelo Cirau e repassado aos Municípios para que sendo atendidas as demandas individuais a contratação se torne mais ágil, vantajosa, específica e direta com o fornecedor registrado na Ata. Encerrando o processo licitatório através da emissão da Ata de Registro de Preços inicia-se a contratação pelo município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os PNEUS NOVOS a serem adquiridos encontra-se previstos no plano Anual de Contratação, tendo em vista as necessidades dos Municípios, tanto das suas quantidades quanto na descrição dos PNEUS NOVOS que serão definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O referido objeto tem suas características individuais definidas no item 4 das estimativas das quantidades, estando elencados por item de necessidade.

O futuro fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, respeitando os quantitativos individuais de cada município e limitados a legislação.

Para fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento e aceite do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa em dotação orçamentária do Município consorciado.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. É vedada a emissão de Nota Fiscal em favor do Consórcio, exceto quando este for solicitante.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega e aceite do objeto. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro-rata.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até a vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os itens poderão sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração de preços.

De igual forma os preços poderão ser reduzidos pelo consorcio mediante pesquisa de preços que comprovem a redução do valor dos itens licitados.



O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Cirau ou pela Administração.

Será facultado ao Cirau ou à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Decorrido o prazo de validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Cirau ou pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei nº 14.133 e art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas na Lei nº 14.133.

A presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico tem por finalidade o Registro de Preços, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o envio dos quantitativos pelos Municípios, com base na relação elaborada pelo Cirau e nas últimas contratações com o mesmo objeto.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 168.000,00 sendo que o presente será sigiloso. O valor acima é detalhado por itens conforme segue:

Neste sentido, seque memória de cálculo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	TOTAL
1	CÂMARA DE AR 1000X20 TR 464.	UN	841
2	CÂMARA DE AR 12.5X80 R18.	UN	352
3	CÂMARA DE AR 12X16.5.	UN	336
4	CÂMARA DE AR 1300X24.	UN	103
5	CÂMARA DE AR 14.9 R24.	UN	235
6	CÂMARA DE AR 14.9 R26 TR 218A.	UN	141
7	CÂMARA DE AR 1400X24, VENTIL CURTO.	UN	491
8	CÂMARA DE AR 17.5 R25 TR 220 ALTA.	UN	495



9	CÂMARA DE AR 18.4X30.	UN	185
10	CÂMARA DE AR 18.4X34.	UN	254
11	CÂMARA DE AR 185X70 R14, VÁLVULA DE BORRACHA.	UN	152
12	CÂMARA DE AR 19.5 L24.	UN	332
13	CÂMARA DE AR 195X65 R15, VÁLVULA DE BORRACHA.	UN	172
14	CÂMARA DE AR 23.1 R26.	UN	189
15	CÂMARA DE AR 23.1 R30 TR 218 ALTA.	UN	168
16	CÂMARA DE AR 650X16, VÁLVULA DE BORRACHA.	UN	194
17	CÂMARA DE AR 700X16.	UN	183
18	CÂMARA DE AR 735X14.	UN	128
19	CÂMARA DE AR 750X16, VALVULA DE METAL LONGA.	UN	250
20	CÂMARA DE AR 900X20.	UN	192
21	PNEU 600X9 12 PR TT PARA EMPILHADEIRA - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 12 LONAS.	UN	39
22	PNEU 700X12 PARA EMPILHADEIRA.	UN	40
23	PNEU 750X16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIAGONAL, BORRACHUDO, 12 LONAS.	UN	362
24	PNEU 700X16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BORRACHUDO, 10 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, ÍNDICE DE CARGA 113/112, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	197
25	PNEU 750X16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LISO PARA CHÃO E ASFALTO, DIAGONAL, 12 LONAS.	UN	373
26	PNEU 9-17.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LISO, COMUM, 12 LONAS. ÍNDICE DE VELOCIDADE J, ÍNDICE DE CARGA 128/126.	UN	296
27	PNEU 900X20 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LISO, 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, ÍNDICE DE CARGA 140/137.	UN	180
28	PNEU 1000X20 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, LISO 16 LONAS PARA USO NA DIANTEIRA, ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12,5 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM.	UN	451
29	PNEU 1000X20 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MISTO, RADIAL, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES (RODAS DE TRAÇÃO). ÍNDICE DE CARGA 146/143, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 20,5 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM.	UN	789
30	PNEU 1000x20 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MISTO, RADIAL, LISO PARA CAMINHÕES (RODAS DIRECIONAIS), ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12.0 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM.	UN	479
31	PNEU 1000x20 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, BORRACHUDO PARA CAMINHÕES, USO COM CAMARA (RODAS DE TRAÇÃO), ÍNDICE DE CARGA 146/143, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12,9 MM.	UN	420
32	PNEU 10 X 16.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BORRACHUDO, 10 LONAS, I-3, ÍNDICE DE VELOCIDADE H.	UN	222
33	PNEU 11L R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONVENCIONAL, ÍNDICE DE CARGA 1450KG, 12 LONAS.	UN	145
34	PNEU 12 16.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, 12 LONAS.	UN	191
35	PNEU 12 16.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, 12 LONAS.	UN	257
36	PNEU 12.4X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AGRICOLA, 10 LONAS.	UN	224
37	PNEU 12.5X80 R18 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONVENCIONAL, 10 LONAS. COM CINTA REFORÇADA E BORRACHA	UN	301



	RESISTENTE.		
38	PNEU 12X16.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BORRACHUDO, 10 LONAS, MATERIAL CARÇA LONA POLIÉSTER/NÁILON, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	219
39	PNEU 14.9X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BORRACHUDO, 12 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 36.5, MATERIAL CARÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	272
40	PNEU 14.9X26 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, 12 LONAS.	UN	203
41	PNEU 14.9X28 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA D, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 36,5, ÍNDICE DE CARGA MÁXIMO 2300.	UN	140
42	PNEU 14-17.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 22,5.	UN	150
43	PNEU 1400X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, BORRACHUDO, 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DEBORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BANDA DE RODAGEM 40 CM, G2.	UN	410
44	PNEU 1400X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, BORRACHUDO, 28 LONAS, E-3.	UN	354
45	PNEU 1400X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, BORRACHUDO, 20 LONAS, E-3.	UN	392
46	PNEU 1400X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONVENCIONAL, BORRACHUDO, 20 LONAS, E-3.	UN	291
47	PNEU 1400X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, 16 LONAS, G2.	UN	337
48	PNEU 1400X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONVENCIONAL, 16 LONAS, G2.	UN	281
49	PNEU 17.5X25 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, 16 LONAS, COM GARRADEIRAS MODELO L2, ÍNDICE DE VELOCIDADE B, PROFUNDIDADE DO SULCO 24,5.	UN	366
50	PNEU 17.5X25 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BORRACHUDO, 12 LONAS, MATERIAL CARÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, BANDA DE RODAGEM 40 CM, I-3.	UN	273
51	PNEU 17.5X25 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, 24 LONAS, CARÇA DE AÇO, E-3.	UN	312
52	PNEU 165X70 R13 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 79, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	217
53	PNEU 175X65 R14 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	445
54	PNEU 175X65 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA MÍNIMA DE 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	265
55	PNEU 175X70 R13 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, SEM CAMARA, ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	469



56	PNEU 175X70 R14 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, PROFUNDIDADE DO SULCO 6,8 MM, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	703
57	PNEU 18.4 R30 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, BORRACHUDO, 10 LONAS, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	200
58	PNEU 185 R14C RADIAL PARA VANS/UTILITÁRIOS - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, PROFUNDIDADE DO SULCO 7.2, RESISTÊNCIA AO ROLAMENNTTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB	UN	387
59	PNEU 185X60 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENNTTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	427
60	PNEU 185X65 R14 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENNTTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	429
61	PNEU 185X65 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA A ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO MÁXIMO 78 DB.	UN	841
62	PNEU 185X70 R14 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA AO ROLAMENNTTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	573
63	PNEU 19.5 L 24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, 12 LONAS, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	282
64	PNEU 19,5X24 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, BORRACHUDO, 16 LONAS.	UN	252
65	PNEU 195X55 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO MÁXIMO 78 DB.	UN	228
66	PNEU 195X60 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB, MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	407
67	PNEU 195X65 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 7.6, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 71 DB.	UN	809
68	PNEU 195X70 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B, RUÍDO EXTERNO 72 DB. MATERIAL CARÇAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	352



69	PNEU 195X60 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 72 DB.	UN	338
70	PNEU 195X75 R16C - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	478
71	PNEU 20.5 25 L3 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 16 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 28 MM.	UN	234
72	PNEU 205X55 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, PROFUNDIDADE DO SULCO 7.4, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	286
73	PNEU 205X60 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA MÍNIMO A, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	427
74	PNEU 205X65 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	357
75	PNEU 205X70 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SEM CÂMARA.	UN	300
76	PNEU 205X75 R16C PARA VANS/UTILITÁRIOS - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE E, PROFUNDIDADE MÍNIMA DOS SULCOS DE 9,5 MM, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	542
77	PNEU 215X50 R17 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA DE 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	292
78	PNEU 215X60 R17 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA DE 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	224
79	PNEU 215X75 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA DE 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, RUÍDO EXTERNO 73 DB.	UN	436
80	PNEU 215X75 R17,5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, LISO, 8 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 126/124, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO 13,5MM, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 73 DB. SEM CÂMARA, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	636
81	PNEU 215X75 R17.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, BORRACHUDO, 12 LONAS, PROFUNDIDADE DO SULCO 13.0MM, ÍNDICE DE CARGA 126/124, ÍNDICE DE VELOCIDADE M.	UN	785
82	PNEU 215X80 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, PROFUNDIDADE DO SULCO 10.3MM, MATERIAL CARÇA LONA NÁILON, MATERIAL BANDA	UN	304



	DE RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA.		
83	PNEU 225X50 R17 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 98, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A, RUÍDO EXTERNO 69 DB, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	218
84	PNEU 225X65 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, 8 LONAS, SEM CÂMERA, ÍNDICE DE CARGA 112/110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B, RUÍDO EXTERNO 70 DB, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	314
85	PNEU 225X70 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB, MATERIAL BANDA DE RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	188
86	PNEU 225X75 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 118, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	724
87	PNEU 23.1X26 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, 16 LONAS, BORRACHUDO.	UN	170
88	PNEU 23.1X30 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, 12 LONAS, BORRACHUDO.	UN	169
89	PNEU 23.5X25 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 20 LONAS, L3.	UN	210
90	PNEU 23.5X25R - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONVENCIONAL, 16 LONAS, L-3.	UN	152
91	PNEU 235X75 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDO EXTERNO 71 DB.	UN	189
92	PNEU 235X75 R17.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MISTO, BORRACHUDO, 12 LONAS.	UN	281
93	PNEU 235X75 R17.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MISTO, LISO, 12 LONAS.	UN	274
94	PNEU 245X70 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, RESISTÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDOS EXTERNOS 71DB.	UN	214
95	PNEU 255X70 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 111, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, RESISTÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDOS EXTERNOS 71DB.	UN	178
96	PNEU 265X70 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, ADERÊNCIA AO MOLHADO C, RUÍDOS EXTERNOS 70DB.	UN	142
97	PNEU 265X70 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, ÍNDICE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, RESISTÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDOS EXTERNOS 71DB.	UN	172
98	PNEU 275X80 R22.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, MISTO, BORRACHUDO, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DOS SULCOS 15,7 MM, LARGURA DA BANDA 241 MM, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C, RESISTÊNCIA EM PISTA MOLHADA C, RUÍDOS EXTERNOS 70DB.	UN	1318



99	PNEU 275X80 R22.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RADIAL, LISO, ÍNDICE DE CARGA 149/146, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 19,9 MM, LARGURA DABANDA 275 MM.	UN	976
100	PNEU 295X80 R22.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MISTO, BORRACHUDO, ÍNDICA DE CARGA 152/148, ÍNDICE DE VELOCIDADE D.	UN	510
101	PNEU 295X80 R22.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LISO, RADIAL, 16 LONAS, SEM CÂMERA, ÍNDICE DE CARGA 152/148, ÍNDICE DE VELOCIDADE M, MATERIAL CARÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE.	UN	404
102	PROTETOR DE CÂMARA 1400X24.	UN	536
103	PROTETOR DE CÂMARA 17.5X25.	UN	558
104	PROTETOR DE CÂMARA 20.5 X 25.	UN	372
105	PROTETOR DE CÂMARA 23.1 R26.	UN	334
106	PROTETOR DE CÂMARA 23.5X25.	UN	338
107	PROTETOR RADIAL 1000X20.	UN	829
108	PROTETOR DE CÂMARA 900X20.	UN	351
109	PNEU 26x12,2 R12 PÁ CARREGADEIRA COMPACTA.	UN	124
110	PNEU 320X55 R15 PÁ CARREGADEIRA COMPACTA.	UN	114
111	PNEU 1100 R22 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMUM, BORRACHUDO, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 3350 KG, PROFUNDIDADE DO SULCO 13MM.	UN	8
112	CÂMARA DE AR 20,5X25.	UN	4
113	PNEU 900X20 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BORRACHUDO, 14 LONAS, PARA USO TRASEIRO (ÔNIBUS).	UN	8
114	PNEU 215X75 R17.5 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LISO, USO DIANTEIRO (MICRO-ÔNIBUS), 12 LONAS, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D, ADERÊNCIA AO MOLHADO B, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	8
115	PNEU 225X65 R17 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, RESITÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA AO MOLHADO C, RUÍDO EXTERNO 71 DB.	UN	16
116	PNEU 165X70 R 14 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B, ADERÊNCIA AO MOLHADO E, RUÍDO EXTERNO 70 DB.	UN	16
117	CÂMARA DE AR 750X16, COM VÁLVULA DE BORRACHA CURTA.	UN	35
118	CÂMARA DE AR 17.5 R25 COM VÁLVULA DE METAL LONGA.	UN	10
119	PNEU 18.4 R 34.	UN	24
120	CÂMARA DE AR 20.5 R 25.	UN	20
121	PNEU 16X9 R 28 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BORRACHUDO, AGRICULA TIPO A.	UN	2
122	PNEU 9X5X24.	UN	4
123	PNEU 205X60 R15 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, ADERÊNCIA AO MOLHADO C, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, RUÍDO EXTERNO 70DB.	UN	32
124	PNEU 195X55 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 87, ÍNDICE DE VELOCIDADE H.	UN	10
125	PNEU 10.5X65X16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS.	UN	2
126	PNEU 285X75 R16 - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:ÍNDICE DE CARGA 126, ÍNDICE DE VELOCIDADE P.	UN	8

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução nº 003/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e



serviços de engenharia no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A pesquisa de preços se baseou na legislação vigente tendo sido usado os seguintes meios e parâmetros para se chegar ao valor final: Atas licitacom período de janeiro a julho de dois mil e vinte e quatro.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade dos consorciados e ou ainda a outros entes que venham a se associar no período de vigência do presente certame e de sua Ata de Registro de Preços. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para o fornecimento de PNEUS NOVOS.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Tendo em vista que a presente licitação é um Registro de Preços para futuras aquisições, a entrega parcela se torna viável e eficiente à medida de que os Municípios poderão, a qualquer momento, efetuar a contratação e a aquisição de acordo com a sua necessidade.

Podemos também levar em conta as vantagens desta aquisição parcelada, o tempo de validade da Ata de Registro de Preços e a sua eficiência no resultado imediato de atendimento da necessidade do município.

7. DA ENTREGA E GARANTIA

A entrega dos produtos deverá ser feita no endereço indicado na Autorização de Fornecimento do município consorciado, em até 10 (dez) dias úteis da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

A entrega deverá ocorrer junto ao Município solicitante e no endereço que constar da ordem de compra em horário de expediente.

Será responsabilidade do fornecedor a promoção da entrega dos PNEUS NOVOS, nos prazos ajustados, em cada secretaria do Município consorciado ou aderente.

Na data de entrega, o fornecedor deverá disponibilizar profissionais suficientes para a entrega dos materiais, de acordo com cronograma fornecido pelas secretarias, sob a supervisão de servidores que auxiliarão na entrega.

Para todos os pneus será exigida garantia do licitante vencedor, contra defeitos de fabricação, de 05 (cinco) anos, a contar do RECEBIMENTO DEFINITIVO. Os produtos com defeito deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do comunicado, pela empresa vencedora do item, sem ônus para o Município (emitida pela fabricante ou pela licitante).

Os licitantes deverão declarar que os pneus ofertados são novos e não são do tipo pneus REMOLD.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório busca suprir as necessidades dos Municípios consorciados na área da saúde.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O consórcio será responsável por todo o processo licitatório, desde a coleta dos quantitativos até a emissão da Ata de Registro de Preços.

Estas fases compreendem:

- a)** elaboração do edital e seus anexos;
- b)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- e)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- f)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- g)** assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços.

A partir desta fase compete aos Municípios a utilização da Ata de Registro de Preços, o contato com o fornecedor, a ordem de compra, o empenho, o recebimento e aceite, a fiscalização e o seu respectivo pagamento.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento de quantitativos para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erechim, 21 de julho de 2024.

Francine Lilian Fusinatto
Diretor de Contratação
Designada pela resolução 016/2023